



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 490 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 02 a 17/10/2017, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS**.

II - TORNAR SEM EFEITO o item I do Ato nº 132/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em tinta azul, sobre uma linha horizontal preta.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL